CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5577

1º CONCURSO DE HORTAS COMUNITÁRIAS – SFS.

"Plantando o futuro, resgatando o passado".



2016

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5577

Realização:

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – São Francisco do Sul

Apoio:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5577

EDITAL - 1º Concurso de Hortas Comunitárias – COMSEAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar E Nutricional de SFS

Tema: Plantando o futuro, resgatando o passado.

Objetivo Geral: Valorizar e incentivar as atividades das unidades escolares, entidades, unidades de saúde e equipamentos socioassistenciais que cultivam hortas.

Objetivos Específicos:

- Valorizar a importância do trabalho e cultura do homem do campo;
- Promover a educação alimentar e nutricional, auxiliando na mudança de hábitos alimentares;
- Proporcionar aos participantes experiências de práticas para a produção de alimentos, de forma que também possam ser multiplicadas e estimuladas na família e aplicadas em hortas caseiras e comunitárias;
- Resgatar a agricultura no espaço urbano e despertar o interesse para a preservação do meio ambiente;
- Identificar técnicas de manuseio do solo e manuseio sadio dos vegetais e hortaliças;
- Conhecer técnicas de cultivo;
- Estabelecer relações entre o valor nutritivo dos alimentos;
- Compreender relação entre solo, água e nutrientes;
- Identificar processo de semeadura, adubação e colheita;
- Conhecer pela degustação os diferentes alimentos cultivados nas hortas, bem como nomeá-los corretamente;
- Cooperar em projetos coletivos;
- Refletir sobre os desperdícios alimentares;
- Compreender a importância para a saúde, de uma alimentação equilibrada e incentivar o consumo de verduras e legumes;
- Resgatar a cultura de alimentação natural, saudável e adequada.

Do Objeto do Concurso:

- Estarão aptas a participar do concurso todas as Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil; unidades básicas de saúde; entidades e equipamentos socioassistenciais (CRAS, CREAS e CIS) do município;

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5577

- Os participantes deverão acessar este regulamento do concurso, preencher e enviar formulário de inscrição **(anexo I)** para participar do 1º Concurso de Horta Comunitária "Plantando o futuro, resgatando o passado" pelos e-mails: conselhos.sds@gmail.com ou sotnaslu@hotmail.com e imprimir a confirmação de recebimento ao final do processo, ou retirar formulário na sede da Secretaria de Educação, no Prédio do Multiuso, sito a Rua Barão do Rio Branco, com a Nutricionista, no horário de expediente ou também na sede da secretaria executiva dos conselhos situada a Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro;
- A unidade participante deverá entregar junto à ficha de inscrição a declaração de responsabilidade **(anexo II);**
- A premiação será concedida aos vencedores (1º, 2º e 3º colocados), sendo que o prêmio será para a unidade inscrita;
- Ao (s) participante (s) e responsável (eis) pelo projeto vencedor (1º, 2º e 3º) será concedido (1) um certificado de equipe vencedora do 1º Concurso de Horta Comunitária de SFS "Plantando o Futuro, Resgatando o Passado";
- A todos os inscritos e que desenvolverem o Projeto de Horta Comunitária, mesmo não classificados receberão certificado de participação;
- Só será aceito uma inscrição por unidade;
- Para a classificação será considerada a análise presencial da Comissão Julgadora em visita com data pré-estipulada neste regulamento e a descrição do projeto entregue na inscrição conforme anexo I.

Da Avaliação:

- Caberá à Comissão julgadora analisar a documentação relativa a cada projeto, realizar a avaliação presencial das hortas e emitir a pontuação para cada quesito;

- Será avaliada e atribuída uma pontuação de 05 (cinco) a 10 (dez) nos seguintes quesitos: estrutura, criatividade, organização, diversidade, manutenção e conservação, aplicabilidade e envolvimento dos participantes;

- O COMSEAN anunciará as três primeiras hortas classificadas pela Comissão Julgadora e realizará a premiação em data e local a ser comunicado;

- É facultativo que à unidade participante registre em vídeo e/ou fotos o seu projeto e envie à Comissão. O registro de imagens não acrescerá na pontuação da avaliação, mas terá a finalidade de ilustrar e divulgar o trabalho desenvolvido;

- Será desclassificada a unidade participante que: fizer uso de produtos químicos (agrotóxicos ou fertilizantes) não registrados para cultura e sem o receituário agronômico.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5577

Da Comissão:

A Comissão será composta por técnicos ligados à área de agricultura e alimentação, convidados pelo COMSEAN.

Cronograma:

29/02/2016 - Lançamento do Concurso, com publicação e divulgação do regulamento no site oficial da prefeitura;

29/02/2016 a 31/03/2016 – Período de inscrição (encaminhar a ficha de inscrição, declaração, tabela de descrição da horta e projeto de execução);

29/02/2016 a 30/06/2016 - Execução do projeto por meio da implantação, implementação, manutenção da horta, organização dos documentos comprobatórios exigidos por este regulamento;

01/06/2016 a 30/06/2016 – Visita da Comissão Julgadora às Unidades participantes;

01/07/2016 – Análise da Comissão Julgadora com a pontuação e classificação das três melhores hortas (dentre todas efetivamente inscritas);

04/07/2016 – Publicação de todas as unidades participantes e divulgação das três primeiras Hortas selecionadas;

08/07/2016 – Solenidade de Premiação das hortas vencedoras com a presença de representantes de todas as unidades inscritas.

**Obs.: ***Este cronograma poderá sofrer alterações que serão comunicadas previamente.
**Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo COMSEA.

_____

José Carlos Dias
Presidente do COMSEAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SFS